



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0008928/2024-78

PORTARIA Nº 699/2024
DE 11 DE MARÇO DE 2024

Revoga a Portaria nº 2.924/2018 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 2.924/2018**, datada de 12 de dezembro de 2018, que “*designou o Promotor de Justiça Doutor Silvio Roberto Matos Euzébio -Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar a Comissão de Gestão da Crise — CGC*”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/03/2024 10:24:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0008928/2024-78**.